



Conselho Municipal da Mulher

Piracicaba – SP, Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO 01/2025.

Súmula: Convocar Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e constituir Comissão Organizadora.

O Conselho Municipal da Mulher - CMM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 7.235/11, reunido ordinariamente em 25 de abril de 2025 e considerando:

- A Resolução nº 5, de 15 de dezembro de 2023, que decidiu que a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ocorrerá no ano de 2025;
- A Portaria Ministerial nº 132 do Ministério das Mulheres, de 19 de dezembro de 2024, que definiu o mês de setembro de 2025 para a realização da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, na cidade de Brasília - DF;
- A Portaria Ministerial nº 66, de 25 de abril de 2025, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres;
- O Decreto nº 69.594, de 9 de junho de 2025, que convoca a V Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres;
- A deliberação da Plenária.

Resolve:

Art. 1º. Convocar a “V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres”, a ser realizado no dia 19 de julho de 2025, com o tema: **"Mais democracia, mais igualdade, mais conquistas para todas"**.

Art. 2º. A “V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres” tem como objetivo **garantir** a participação social, avaliar e propor diretrizes para a política municipal de direitos das mulheres, além de atender às deliberações das etapas estadual e nacional das conferências de políticas para as mulheres, e **integrar** propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade, vedado o retrocesso aos princípios estabelecidos nas conferências anteriores.

Art. 3º. Fica Constituída a Comissão Organizadora da “V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres”, composta pelos seguintes membros:

- Representantes do Poder Público: Cássia Cristina Tonin Del Tio (Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba); Fabiana Menegon de Campos e Fernanda da Silva Souza (Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família); Flávia Teles Bortoletto (Secretaria Municipal de Educação); Gracieli A. B. Bombo (Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias).
- Representantes da Sociedade Civil: Danielle Pupin Ferreira de Souza Nogueira (AFROP - Associação de Famílias de Rotarianos de Piracicaba); Karina Pereira Sabedot (Defensoria Pública de Piracicaba); Simone Seghese (OAB Piracicaba); Tamiris da Silva Cantares (SENAC Piracicaba); Teresa Cristina Castro e Severino (SIMESPI - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba).

Página 1 | 2

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba:

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 10º andar [Secretaria Municipal de Governo]

Chácara Nazaré, Piracicaba – SP, 13400-900



Conselho Municipal da Mulher

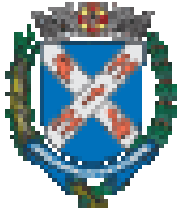
Piracicaba – SP, Gestão 2024-2026

Art. 4º. Cabe ao Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, assegurar os meios necessários para o desenvolvimento da Conferência, incluindo suporte administrativo, técnico e recursos financeiros previstos no orçamento municipal.

Art. 5º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de maio de 2025.

Fabiana Menegon de Campos
Presidente do CMM
Gestão 2024/2026



Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO 01 - Conferência Municipal CMM"



Código para verificação: **JFMAB502**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANA MENEGON DE CAMPOS em 16/06/2025 às 12:58:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/04/2025 - 17:47:29 e válido até 29/04/2026 - 17:47:29.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/050005** e o código **JFMAB502** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.